

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2016**Regime: Prestação de Serviços****Tipo: Menor Preço****Processo Interno Nº 35/16 – ECM 12.590**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS DE CONTABILIDADE E CORRELATOS PARA CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS, GESTÃO E ASSESSORIA CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA E SOCIETÁRIA.

ESCLARECIMENTO 02**QUESTIONAMENTO ENVIADO VIA E-MAIL EM 03/02/16 às 09:27****De:** Denise Aleixo [mailto:[contato@especializar.com.br](mailto: contato@especializar.com.br)]**Enviada em:** quarta-feira, 3 de fevereiro de 2016 09:27**Para:** CPEL - Comissão Permanente de Licitação**Assunto:** Esclarecimento de edital!

Prezados, Bom dia!!!!

Gostaria de esclarecimento referente ao edital de vocês publicado, na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2016 - Regime: Prestação de Serviços Tipo: Menor Preço, Processo Interno Nº 35/16.

Referente ao Regulamentação Jurídica, especificamente no item 7.3.2, onde está descrito: Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa ou balanço de abertura, no caso de empresa recém-constituída, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. **No caso de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, o balanço patrimonial poderá ser substituído pela última declaração de imposto de renda da pessoa jurídica.**

No caso, somos Microempresas, que queremos saber se podemos participar com livro contábil de 2014 uma vez que o livro de 2015 esta em processo de registro?

Fico aguardando retorno, e desde já agradeço!

Denise Avelar.

Contato
Telefone: 031 3421-0407

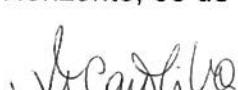


Av. Cristiano Machado, 640 | São 706 | Sagrada Família
31220-514 | Belo Horizonte | MG
031-3421-0407 | www.especializar.com.br

RESPOSTA:

Sim, poderá ser apresentado o balanço de 2014, considerando que o de 2015 ainda não é exigível.

Belo Horizonte, 03 de fevereiro de 2016.


Fernanda Cançado e Silva
Pregoeira